



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.954

“Aplica penalidades à empresa Telefônica Brasil S.A.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 74 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 004/2021 – SAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência, por descumprimento de obrigação contratual à licitante Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima, item 10.2.1, do Contrato nº 007/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 09 de agosto de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.819 - 1 – REVOGAR a Portaria nº 22.777, de 13 de julho de 2021.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 09 de agosto de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 025/2021 – PRC 064/2021. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmiteix. Abertura: 23/08/2021 – Horário: 15:00h. Pregoeiro: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 002/2021 – PRC 077/2021. OBJETO: Registro de preços visando aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45 para atender setores da PMB. Abertura: 24/08/2021 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br (32) 3339-2026 - Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, e 005/2021. Processo Licitatório nº 081/2020 - Pregão Eletrônico nº 044/2020. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços serão realizadas pelo servidor Bruno dos Santos Silva, em substituição ao servidor Emerentino José Antônio Júnior, da parte que cabe à Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, conforme consta no Ofício nº.360/2021 - GAB/SESAP, datado de 02/08/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021, e 014/2021. Processo Licitatório nº 102/2020 - Pregão Eletrônico nº 021/2020. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços serão realizadas pela servidora Aparecida das Graças Oliveira, Atendente Administrativo da SESAP, em substituição ao servidor Emerentino José Antônio Júnior, da parte que cabe à Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, conforme consta no Ofício nº.361/2021 - GAB/SESAP, datado de 02/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65. Processo Licitatório nº 043/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando adequar o Município de Barbacena à Lei nº 18.030/2009 para o exercício de 2023, com base na resolução CONEP 01/2021 e posteriores exigências publicadas pelo órgão fiscalizador IEPHA/MG. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de assinatura: 06/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal em exercício), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Rafael Caldeira Ferreira Pinto (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Alexandre Braga Soares.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO 022/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001/59 e a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - CNPJ.: 17.082.19.559.012/0001-89. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre as partes, envolvendo repasse financeiro advindo do Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 36000289772201900, Funcional Programática nº 1030220152E900001, Processo nº 25000.213695/2019-37 – Portaria MS nº 3.899 de 28/12/2019, referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) de natureza de custeio para aquisição de insumos, materiais, medicamentos e serviços de terceiros, com vistas à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da Microrregião de Barbacena; Valor: R\$ 469.045,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses contados do recebimento da verba carimbada. Data de assinatura: 21 de julho de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, Marco Aurélio Bernardes de Carvalho – Diretor Técnico e Fábio Afonso Borges de Andrada – Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO 027/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001/59 e a Santa Casa de Misericórdia - CNPJ.: 17.082.892/0001-10. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os partícipes, envolvendo incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário para execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência do COVID-19, no contexto de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia, com fulcro na Portaria GM/MS nº 2.624 de 28/09/2020. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento do recurso. Data de assinatura: 02 de agosto de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia, Maria Angélica Borges Andrada.

EXTRATO DO CONVÊNIO 029/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001/59 e a Santa Casa de Misericórdia - CNPJ.: 17.082.892/0001-10. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os partícipes, o Custeio de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19, autorizados por força da Portaria GM/MS nº 735 de 19/04/2021 em caráter excepcional e temporário, os quais estarão ativos e disponíveis para as solicitações de vagas exclusivamente a pacientes acometidos pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), através do SUSFácil com vistas a minimizar ao máximo o efeito à saúde pública. Valor: R\$ 1.728.000,00 (hum milhão setecentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura: 05 de agosto de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia, Maria Angélica Borges de Andrada.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0001-89. Processo Licitatório nº 071/2020 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2020. Objeto: Prorrogar o prazo constante na “Cláusula Dez- Da vigência”, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28.10.2021 expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e adequar a rubrica orçamentária prevista na “Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária”. Data de Assinatura: 29/07/2021. Nome das partes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal, em exercício), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

Fábio Afonso Borges de Andrada(Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74. Processo Licitatório nº 088/2018-Inexigibilidade Licitatória nº 002/2018. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dez - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.09.2021 expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e adequar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 14/07/2021. Nome das partes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal, em exercício), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Fábio Afonso Borges de Andrada (Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO SANTA CLARA DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.534/0001-60. Processo Licitatório nº 088/2018 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2018. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dez - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.09.2021 expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e adequar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 29/07/2021. Nome das partes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal, em exercício), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Aparecida Rosely de Siqueira (Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 029/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Social - CEBAMS, CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como escopo Alterar a "Cláusula Terceira – Dos Recursos e da Forma de Repasse" do ajuste originário (fls. 83/93). Data de assinatura: 02 de agosto de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Social – CEBAMS, Osmar de Araujo Bello – Diretor Presidente e Maurício José da Silva Junior – Diretor Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: O presente instrumento tem por escopo Alterar os dados bancários constantes no Subitem 3.2.1 da "Cláusula Terceira – Dos Recursos e da Forma de Repasse" do ajuste originário (fls. 100/105). Data de assinatura: 03 de agosto de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira, Presidente do Conselho Curador e Alexandre Eugênio Bias Fortes, Diretor Geral.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

